



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 4.668-B DE 2004

Revoga o art. 59 do Decreto-Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941 - Lei de Contravenções Penais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Esta Lei revoga a contravenção penal de va-
diagem.

Art. 2° Fica revogado o art. 59 do Decreto-Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2012.

Deputado PAULO TEIXEIRA
Relator